



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00861/2021**

Às 10:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 35-CI-SUPEL de 31/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0043453077202115, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00861/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição papel A4 para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Balde Transporte Material

**Descrição Complementar:** Papel tipo sulfite com as seguintes características: Formato A4; Tamanho: 216 X 297mm,; Gramatura: 75g/m2; 100% branco; Corte perfeito; Absorção equilibrada; Não atola; Não borra; Acondicionado em resmas, com 500 folhas

**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)

**Quantidade:** 76.020

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 1.254.330,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Aceito para:** M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.166.526,9000 e com valor negociado a R\$ 1.166.146,8000 .

**Item: 2**

**Descrição:** Balde Transporte Material

**Descrição Complementar:** Papel tipo sulfite com as seguintes características: Formato A4; Tamanho: 216 X 297mm,; Gramatura: 75g/m2; 100% branco; Corte perfeito; Absorção equilibrada; Não atola; Não borra; Acondicionado em resmas, com 500 folhas

**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 1)

**Quantidade:** 25.340

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 418.110,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Aceito para:** BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 408.911,5800 e com valor negociado a R\$ 408.734,2000 .

**Histórico**

**Item: 1 - Balde Transporte Material**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.288.989/0002-90	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Sim	Não	76.020	R\$ 16,4800	R\$ 1.252.809,6000	24/02/2022 17:14:40
	<b>Marca:</b> PIRAY <b>Fabricante:</b> PIRAY <b>Modelo / Versão:</b> PIRAY <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Papel tipo sulfite com as seguintes características: Formato A4; Tamanho: 216 X 297mm,; Gramatura: 75g/m2; 100% branco; Corte perfeito; Absorção equilibrada; Não atola; Não borra; Acondicionado em resmas, com 500 folhas <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
04.598.413/0003-32	RECOL DISTRIBUICAO	Não	Não	76.020	R\$ 16,5000	R\$ 1.254.330,0000	24/02/2022 17:09:19

E COMERCIO  
LTDA

**Marca:** Chamex

**Fabricante:** Chamex

**Modelo / Versão:** Cx c/10

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel tipo sulfite com as seguintes características: Formato A4; Tamanho: 216 X 297mm, Gramatura: 75g/m2; 100% branco; Corte perfeito; Absorção equilibrada; Não atola;

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

41.401.446/0001-05 NVF Sim Sim 76.020 R\$ 20,0000 R\$ 1.520.400,0000 22/02/2022 17:52:19

COMERCIO E  
SERVICOS DE  
CLIMATIZACAO  
EIRELI

**Marca:** NEW SLIM

**Fabricante:** MACRON

**Modelo / Versão:** A4 75G C/ 500 FLS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Papel tipo sulfite com as seguintes características: Formato A4; Tamanho: 216 X 297mm,; Gramatura: 75g/m2; 100% branco; Corte perfeito; Absorção equilibrada; Não atola; Não borra; Acondicionado em resmas, com 500 folhas"

**Porte da empresa:** ME/EPP

24.069.938/0001-26 PAPEX DO Não Não 76.020 R\$ 25,0000 R\$ 1.900.500,0000 24/02/2022 22:10:48

BRASIL  
INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
PAPEIS LTDA.

**Marca:** PAPEX

**Fabricante:** PAPEX

**Modelo / Versão:** A4 BRANCO DIMENSÕES 210X297mm 75G/M<sup>2</sup>

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RESMAS DE PAPEL A4 BRANCO DIMENSÕES 210X297mm 75G/M<sup>2</sup> PAPEX BRASIL COM CERTIFICAÇÃO FSC CAIXA 10 RESMAS DE 500 FOLHAS

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.900.500,0000	24.069.938/0001-26	25/02/2022 10:00:00:680
R\$ 1.520.400,0000	41.401.446/0001-05	25/02/2022 10:00:00:680
R\$ 1.254.330,0000	04.598.413/0003-32	25/02/2022 10:00:00:680
R\$ 1.252.809,6000	19.288.989/0002-90	25/02/2022 10:00:00:680
R\$ 1.239.126,0000	41.401.446/0001-05	25/02/2022 10:04:06:453
R\$ 1.226.734,7400	19.288.989/0002-90	25/02/2022 10:04:30:807
R\$ 1.178.310,0000	04.598.413/0003-32	25/02/2022 10:07:29:687
R\$ 1.500.000,0000	24.069.938/0001-26	25/02/2022 10:07:46:710
R\$ 1.166.526,9000	19.288.989/0002-90	25/02/2022 10:08:34:547

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	25/02/2022 10:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	25/02/2022 10:10:35	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	25/02/2022 10:10:35	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/02/2022 11:20:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 19.288.989/0002-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/02/2022 11:22:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 19.288.989/0002-90.
Aceite de proposta	25/02/2022 13:20:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 19.288.989/0002-90, pelo melhor lance de R\$ 1.166.526,9000 e com valor negociado a R\$ 1.166.146,8000. Motivo: Negociado
Habilitação de fornecedor	23/03/2022 12:19:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 19.288.989/0002-90
Registro de intenção de recurso	23/03/2022 12:29:46	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 04598413000332. Motivo: Registamos intenção de Recurso sob alegação de o representante legal da BRS SERVIÇOS é cônjuge de um dos sócios da empresa classificada do item 01, portanto compõem o mesmo grupo econômico
Aceite de	23/03/2022	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF:

intenção de recurso 13:24:18 04598413000332.

### Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
04.598.413/0003-32	23/03/2022 12:29	23/03/2022 13:24	Aceito

**Motivo Intenção:** Registamos intenção de Recurso sob alegação de o representante legal da BRS SERVIÇOS é cônjuge de um dos sócios da empresa classificada do item 01, portanto compõem o mesmo grupo econômico, conforme preconiza o item 5.5.4 e 5.5.4.1 do presente edital.

### Item: 2 - Balde Transporte Material

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.584.199/0001-00	BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI <b>Marca:</b> Royal <b>Fabricante:</b> Royal <b>Modelo / Versão:</b> Royal <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Papel tipo sulfite com as seguintes características: Formato A4; Tamanho: 216 X 297mm,; Gramatura: 75g/m2; 100% branco; Corte perfeito; Absorção equilibrada; Não atola; Não borra; Acondicionado em resmas, com 500 folhas <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	25.340	R\$ 16,5000	R\$ 418.110,0000	24/02/2022 17:28:38
41.401.446/0001-05	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI <b>Marca:</b> NEW SLIM <b>Fabricante:</b> MACRON <b>Modelo / Versão:</b> A4 75G C/ 500 FLS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "Papel tipo sulfite com as seguintes características: Formato A4; Tamanho: 216 X 297mm,; Gramatura: 75g/m2; 100% branco; Corte perfeito; Absorção equilibrada; Não atola; Não borra; Acondicionado em resmas, com 500 folhas" <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	25.340	R\$ 20,0000	R\$ 506.800,0000	22/02/2022 17:52:19

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 506.800,0000	41.401.446/0001-05	25/02/2022 10:00:00:680
R\$ 418.110,0000	24.584.199/0001-00	25/02/2022 10:00:00:680
R\$ 413.042,0000	41.401.446/0001-05	25/02/2022 10:04:34:907
R\$ 408.911,5800	24.584.199/0001-00	25/02/2022 10:04:46:650

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	25/02/2022 10:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	25/02/2022 10:10:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	25/02/2022 10:23:51	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Solicito melhor oferta para o item.
Encerramento etapa aberta	25/02/2022 10:33:52	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	25/02/2022 10:33:52	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/02/2022 11:21:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.584.199/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/02/2022 11:23:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.584.199/0001-00.
Aceite de	25/02/2022	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS

proposta 13:20:29 EIRELI, CNPJ/CPF: 24.584.199/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 408.911,5800 e com valor negociado a R\$ 408.734,2000. Motivo: Negociado

Habilitação de fornecedor 23/03/2022 12:19:49 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI - CNPJ/CPF: 24.584.199/0001-00

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/02/2022 10:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/02/2022 10:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/02/2022 10:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/02/2022 10:02:03	Senhores Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	25/02/2022 10:02:24	Está aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº. 861/2021/SUPEL/RO,
Pregoeiro	25/02/2022 10:02:35	<b>ATENÇÃO!</b>
Pregoeiro	25/02/2022 10:02:40	O presente certame está sendo regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº 26.182/2021 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências do Edital.
Pregoeiro	25/02/2022 10:02:45	Informo que a SUPEL cumprirá rigorosamente o art. 7º da Lei nº. 10.520/02.
Pregoeiro	25/02/2022 10:02:51	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que <b>NÃO HAVERÁ</b> ambiente de "Chat" durante a fase de lances, onde a negociação de preços ocorrerá após o término da disputa de lances.
Pregoeiro	25/02/2022 10:02:58	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pela Pregoeira, em qualquer fase do certame, transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	25/02/2022 10:03:05	Informo que os prazos estabelecidos deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as licitantes participantes ficam condicionadas a acessar o chat mensagens para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira ou pelo Sistema.
Pregoeiro	25/02/2022 10:03:12	<b>RESSALTO</b> aos Senhores a importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega.
Pregoeiro	25/02/2022 10:03:39	Informo aos senhores, que antes de enviar os seus lances verifiquem a sua exequibilidade, ofertando apenas proposta de preços a qual vossa empresa possa cumprir de forma integral e satisfatória no momento da entrega do (s) objeto (s).
Pregoeiro	25/02/2022 10:04:10	<b>RESSALTO</b> que diante de qualquer ocorrência de ordem técnica ou operacional com o sistema Comprasnet durante este certame, os senhores devem entrar em contato na rede SERPRO, que gerencia o sistema, via telefone 0800 9789001, ou portaldeservicos.economia.gov.br.
Pregoeiro	25/02/2022 10:04:35	Pois assim como os senhores, esta SUPEL também é apenas usuária do sistema.
Pregoeiro	25/02/2022 10:04:49	Me chamo Maria do Carmo do Prado, Pregoeira da SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e minha equipe de apoio estamos a disposição através do telefone (69) 3212-9270 ou do e-mail: supel.omega@gmail.com
Pregoeiro	25/02/2022 10:07:44	Boa disputa a todos!
Pregoeiro	25/02/2022 10:07:47	Srs. Licitantes, formulem seus lances. <b>NÃO DEIXEM</b> para o último instante, melhorem suas ofertas.
Sistema	25/02/2022 10:10:04	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	25/02/2022 10:10:35	O item 1 está encerrado.
Sistema	25/02/2022 10:23:51	A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Justificativa: Solicito melhor oferta para o item. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/02/2022 10:33:52	O item 2 está encerrado.
Sistema	25/02/2022 10:38:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	25/02/2022	Fase de lances encerrada.

	10:39:55	
Pregoeiro	25/02/2022 10:56:34	Para M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - Sr. Licitante com o objetivo de obtermos uma proposta mais vantajosa para a Administração, convido Vossa Senhoria para negociar os valores de seu último preço ofertado na fase de lances para o ITEM 1.
19.288.989/0002-90	25/02/2022 10:58:26	Bom dia! Informo que já apresentamos a melhor oferta para o item, apenas ajustaremos as casas decimais, totalizando: R\$ 1.166.146,80
Pregoeiro	25/02/2022 11:01:02	Para M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - Ok, confirma a entrega dos materiais de acordo com o edital e seus anexos?
19.288.989/0002-90	25/02/2022 11:02:33	Manifestamos anuência de todas as cláusulas presente no edital e seus anexos.
Pregoeiro	25/02/2022 11:04:22	Para M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - Favor realizar a atualização da proposta de preços com o valor negociado, logo estarei abrindo o campo para envio.
Pregoeiro	25/02/2022 11:04:44	Para BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI - Sr. Licitante com o objetivo de obtermos uma proposta mais vantajosa para a Administração, convido Vossa Senhoria para negociar os valores de seu último preço ofertado na fase de lances para o ITEM 2.
24.584.199/0001-00	25/02/2022 11:07:15	Informo que apenas ajustaremos as casas decimais, restando o valor total de R\$ 408.734,20
Pregoeiro	25/02/2022 11:12:18	Para BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI - Ok, confirma a entrega dos materiais de acordo com o edital e seus anexos?
24.584.199/0001-00	25/02/2022 11:14:21	Confirmo conhecimento e cumprimentos de todos os itens do edital e seus anexos.
Pregoeiro	25/02/2022 11:15:04	Para BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI - Favor realizar a atualização da proposta de preços com o valor negociado, logo estarei abrindo o campo para envio.
Sistema	25/02/2022 11:20:56	Senhor fornecedor M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 19.288.989/0002-90, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	25/02/2022 11:21:14	Senhor fornecedor BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.584.199/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	25/02/2022 11:22:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 19.288.989/0002-90, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	25/02/2022 11:23:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.584.199/0001-00, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	25/02/2022 11:30:24	Senhores, terminada as negociações, passaremos à fase de análise aos documentos de habilitação, assim, retornaremos dentro de 30 minutos para darmos continuidade.
Pregoeiro	25/02/2022 12:09:48	Mais um instante, por favor.
Pregoeiro	25/02/2022 12:31:00	Para BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI - Senhora licitante, considerando que a licitação tem como objeto o mesmo material tanto para ampla(item 1) quanto para exclusivo(item 2), em análise aos documentos de habilitação das empresas, foi verificada o possível parentesco entre os sócios das mesmas, confirma ?
24.584.199/0001-00	25/02/2022 12:38:29	Informo que o representante legal da BRS SERVIÇOS é cônjuge de um dos sócios da empresa classificada do item 01. Porém são empresas distintas e possuem atividade principal também distintas.
Pregoeiro	25/02/2022 12:50:18	Agradeço a informação, contudo, estaremos encaminhando o processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE RO para consulta jurídica do caso em tela, considerando tratar-se do mesmo material subdividido na licitação. ASSIM, fica SUSPENSA SINE DIE. Após o retorno da PGE RO, marcaremos o retorno da sessão pública. Grato.
Pregoeiro	21/03/2022 14:19:37	Senhores licitantes, após resposta sobre consulta jurídica junto à PGE RO, retornaremos à sessão no dia 23/03/2022, às 11hs(Brasília-DF) para darmos continuidade ao certame. Grato.
Pregoeiro	23/03/2022 09:50:28	Senhores licitantes, INFORMO-VOS da necessidade de ALTERAÇÃO NO HORÁRIO de reabertura da sessão HOJE, retornaremos NESTA DATA (23/03/2022), às 12hs(Brasília-DF) para darmos continuidade ao certame.
Pregoeiro	23/03/2022 12:01:02	Bom dia, daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	23/03/2022 12:06:39	Conforme informado em sessão anterior(25/02/2022), enviamos o processo à PGE RO para fins de consulta jurídica sobre a questão do grau de parentesco entre as empresas vencedoras para o item 1(ampla) e 2(cota).
Pregoeiro	23/03/2022 12:08:26	A Procuradoria Geral do Estado manifestou-se e o documento na íntegra consta nos autos do Processo Administrativo Nr 0043.453077/2021-15 para consulta.
Pregoeiro	23/03/2022 12:09:05	Conclusão PGE RO: "...Portanto, respondendo a consultada formulada, opinamos que, apenas pelo fato das empresas serem constituídas por sócios com relação de parentesco não constitui, por si só, qualquer irregularidade que autorize, de plano, a inabilitação dos licitantes..."
Pregoeiro	23/03/2022 12:09:35	BRUNNO CORREA BORGES - Procurador PGE RO
Pregoeiro	23/03/2022	Esclarecida a situação, daremos continuidade.

	12:13:57	
Pregoeiro	23/03/2022 12:15:43	Faço o registro, que em paralelo à consulta, realizamos a análise aos documentos de habilitação das empresas M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA e BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI, onde as mesmas encontram-se aptas às exigências do edital.
Pregoeiro	23/03/2022 12:16:02	As propostas serão aceitas e habilitadas ao certame.
Pregoeiro	23/03/2022 12:18:54	Senhores licitantes, alguma empresa que tenha ficado em segundo lugar ou demais colocações tem interesse de ser incluído na Ata de Registro de Preços, como RESERVA, aceitando fornecer os itens aos quais apresentou proposta, no preço IGUAL ao ofertado pelo vencedor?
Pregoeiro	23/03/2022 12:19:25	Estarei disponibilizando 20 MINUTOS para envio de manifestação informando o número no item que deseja ser cadastrado como reserva no certame. E-mail: supel.omega@gmail.com
Sistema	23/03/2022 12:19:50	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	23/03/2022 12:20:13	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/03/2022 às 12:41:00.
Pregoeiro	23/03/2022 12:20:47	Fica aberta a fase de interposição de intenção de recurso administrativo, devendo a manifestação ser fundamentada e circunstanciada, e efetuada em campo próprio do sistema, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos.
Pregoeiro	23/03/2022 12:45:14	Para RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - Bom dia senhor licitante, o senhor tem condições de ler o despacho da PGE RO sobre a consulta jurídica que fizemos, antes desta equipe de licitação aceitar sua intenção de recurso ?
Pregoeiro	23/03/2022 12:46:15	Para RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - A sugestão visa dar celeridade ao processo.
Pregoeiro	23/03/2022 12:48:28	Para RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - Senhor licitante ?
04.598.413/0003-32	23/03/2022 12:50:58	Bom dia, temos sim, porém discordamos da decisão.
Pregoeiro	23/03/2022 12:52:00	Trata-se de despacho encaminhado pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL por meio do qual requer a manifestação de processo licitatório para Registro de Preços para eventual e futura aquisição papel A4 para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia.
Pregoeiro	23/03/2022 12:52:10	Narra que terminada a fase de lances, as proposta das empresas MC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (ampla participação) e BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI (Cota Exclusiva ME/EPP) foram aceitas, de modo que estas atenderam ao exigido no edital da licitação.
Pregoeiro	23/03/2022 12:52:17	No entanto, restou verificado que os sócios das diferentes empresas possuem grau de parentesco, motivo pelo qual o feito fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para manifestação quanto à apreciação da legalidade no momento da habilitação.
Pregoeiro	23/03/2022 12:52:26	Pois bem. De início, é salutar pontuar não há impedimento legal para a constituição de pessoas jurídicas diferentes por pessoas físicas que tenham relação de parentesco.
Pregoeiro	23/03/2022 12:52:33	O art. 9º Lei nº 8.666/1993 também não traz vedação de participação de empresas diferentes com sócios entre si. In verbis:
Pregoeiro	23/03/2022 12:52:52	Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:
Pregoeiro	23/03/2022 12:53:09	I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
Pregoeiro	23/03/2022 12:53:15	II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
Pregoeiro	23/03/2022 12:53:20	III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
Pregoeiro	23/03/2022 12:53:29	Em sentido convergente, é o parágrafo 4º do artigo 3º da Lei complementar 123/06 que não traz previsão de impossibilidade para o tratamento jurídico diferenciado. In verbis:
Pregoeiro	23/03/2022 12:53:37	§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica: I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
Pregoeiro	23/03/2022 12:53:42	II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
Pregoeiro	23/03/2022 12:53:48	III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
Pregoeiro	23/03/2022 12:53:53	IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

Pregoeiro	23/03/2022 12:53:59	V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
Pregoeiro	23/03/2022 12:54:06	VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo; VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;
Pregoeiro	23/03/2022 12:54:18	VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência
Pregoeiro	23/03/2022 12:54:24	IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
Pregoeiro	23/03/2022 12:54:28	X - constituída sob a forma de sociedade por ações. XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
Pregoeiro	23/03/2022 12:54:34	Assim, analisando exclusivamente os elementos juntados aos autos, apenas pelo fato das empresas serem constituídas por sócios com relação de parentesco não constitui, por si só, qualquer irregularidade que autorize, de plano, a inabilitação dos licitantes.
Pregoeiro	23/03/2022 12:54:39	Decidir, tão somente com base nessa condição, representaria presumir a má-fé, quando a ordem jurídica determina que a boa-fé deve ser sempre presumida.
Pregoeiro	23/03/2022 12:54:48	Por outro lado, não há de se olvidar que a existência de sócios com vínculos de parentesco pode vir a caracterizar desequilíbrio na competição e represente ofensa aos princípios que regem as licitações públicas, motivo pelo qual, o Tribunal de Contas da União <sup>1</sup> tem firmado o entendimento que essa condição não deve ser admitida nas seguintes situações:
Pregoeiro	23/03/2022 12:55:10	a) licitações processadas pela modalidade convite; b) contratação direta com base em dispensa de licitação; c) existência de relação entre as licitantes e a empresa responsável pela elaboração do projeto executivo;
Pregoeiro	23/03/2022 12:55:17	e d) contratação de uma das empresas para fiscalizar serviço prestado por outra, é possível que tal condição represente ofensa aos princípios que regem o processamento das licitações.
Pregoeiro	23/03/2022 12:55:22	As hipóteses não foram configuradas no caso em apreço, também não há nos autos indícios de conluio ou fraude. Porém, em situações como essa, cabe à Consulente observar o comportamento das licitantes para prevenir os efeitos de eventual conluio.
Pregoeiro	23/03/2022 12:55:29	Portanto, respondendo a consultada formulada, opinamos que, apenas pelo fato das empresas serem constituídas por sócios com relação de parentesco não constitui, por si só, qualquer irregularidade que autorize, de plano,
Pregoeiro	23/03/2022 12:55:34	a inabilitação dos licitantes, ressaltando que cabe à Consulente observar o comportamento das licitantes para prevenir os efeitos de eventual conluio.
Pregoeiro	23/03/2022 12:55:44	Documento assinado eletronicamente por BRUNNO CORREA BORGES, Procurador(a), em 18/03/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.
Pregoeiro	23/03/2022 12:57:16	Para RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - Solicito que leia na íntegra e ao terminar favor nos informar se ainda assim decide manter o recurso ou desiste do mesmo, aguardo.
04.598.413/0003-32	23/03/2022 13:00:29	Um momento por gentileza
Pregoeiro	23/03/2022 13:01:43	Ok, senhor licitante.
Pregoeiro	23/03/2022 13:19:48	Para RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - Conseguiu analisar o documento, senhor licitante ?
04.598.413/0003-32	23/03/2022 13:22:55	Sim, e manteremos a intenção de recurso.
Pregoeiro	23/03/2022 13:23:59	Para RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - Ok, grato pela informação. Bom dia
Pregoeiro	23/03/2022 13:25:12	Senhores licitantes, informo que houve intenção de recurso.
Pregoeiro	23/03/2022 13:25:28	O Pregoeiro cumprindo o disposto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Nº10.520/2002 concedeu o prazo de três dias para a apresentação das razões do recurso...
Pregoeiro	23/03/2022 13:25:40	ficando os demais licitante desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do termino do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
Pregoeiro	23/03/2022 13:25:51	Nada mais havendo a ser tratado dou por encerrada a sessão. e desde já agradeço a todos pela participação.

## Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
--------	-----------	-------------

Alteração equipe	25/02/2022 09:11:08	
Abertura da sessão pública	25/02/2022 10:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	25/02/2022 10:38:26	Início da etapa de julgamento de propostas
Alteração equipe	25/02/2022 10:50:30	Pregoeiro Anterior: 78057248220-MARIA DO CARMO DO PRADO . Pregoeiro Atual: 85384186291-RONALDO ALVES DOS SANTOS . Justificativa: Alteração da equipe de licitação.
Abertura do prazo	23/03/2022 12:19:50	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	23/03/2022 12:20:13	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/03/2022 às 12:41:00.

Data limite para registro de recurso: 28/03/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 31/03/2022.

Data limite para registro de decisão: 11/04/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:27 horas do dia 23 de março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RONALDO ALVES DOS SANTOS  
**Pregoeiro Oficial**

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA  
**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)

